



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.871.744/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE VIONE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA DO ZE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OSVALDO JULIO WERLANG	NÚMERO 1597	COMPLEMENTO SALA 03 E 04
--	----------------	-----------------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO BRASIL	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIADASFARMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3383-3177
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 16:39:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.871.744/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE VIONE & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OSVALDO JULIO WERLANG

NÚMERO
1597

COMPLEMENTO
SALA 03 E 04

CEP
99.400-000

BAIRRO/DISTRITO
BRASIL

MUNICÍPIO
ESPUMOSO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSOCIADASFARMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 3383-3177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025 às 16:39:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 14639/2025

Nome:	JOSE VIONE & CIA LTDA	Número:	1597
Endereço:	AV OSWALDO J WERLANG	Bairro:	VILA BRASIL
Complemento:	SALA 03 E 04	CEP:	99400-000
Cidade:	Espumoso	UF:	RS
CNPJ/CPF:	07.871.744/0001-20		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que JOSE VIONE & CIA LTDA , NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 30/09/2025 às 16:41 horas.

A validade da presente Certidão é até 30/10/2025.

Código de Verificação: **DFEZ-9CQW**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VIONE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.871.744/0001-20

Certidão n°: 58399814/2025

Expedição: 30/09/2025, às 16:42:08

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE VIONE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.871.744/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE VIONE E CIA LTDA, CNPJ 07871744000120, Endereço - AV OSVALDO JULIO WERLANG, 1597, SALA 03 E 04, ESPUMOSO/RS CEP: 99400000.

30 de setembro de 2025, às 16:44:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f810f3bce135da4dd2ef1ebd4d978681**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE VIONE & CIA LTDA
CNPJ: 07.871.744/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:42 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **035A.748F.5B07.6A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.871.744/0001-20
Razão Social: JOSE VIONE E CIA LTDA ME
Endereço: AV OSVALDO JULIO WERLANG 1597 SALAS 03 E 04 / BRASIL / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091408171360516328

Informação obtida em 30/09/2025 16:46:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOSE VIONE E CIA LTDA**

CNPJ base: **07.871.744/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37456758**
Autenticação: **47852619**





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205666120

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400364055

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ESPUMOSO

Local

26 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



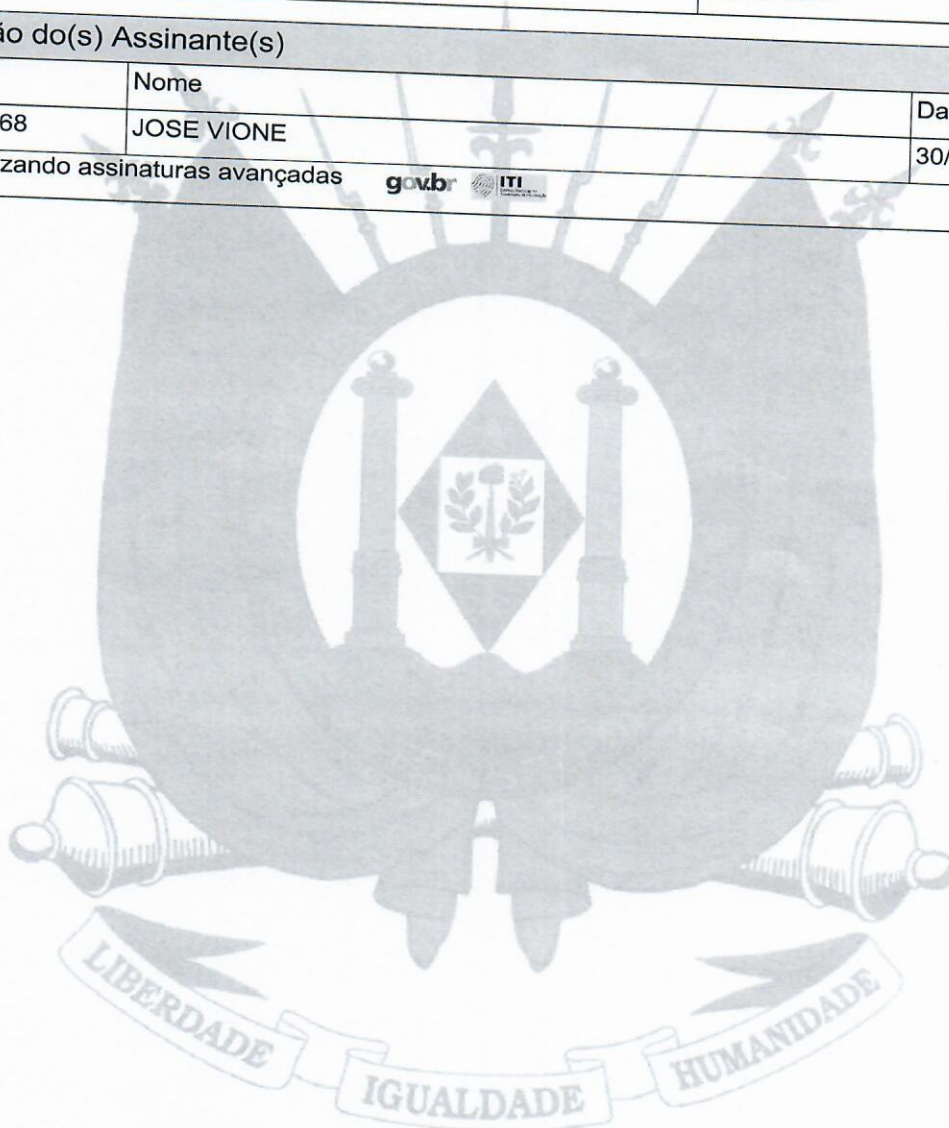


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/356.756-1	RSE2400364055	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.270.010-68	JOSE VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOSÉ VIONE & CIA LTDA

CNPJ 07.871.744/0001-20

NIRE 43205666120

JOSÉ VIONE, nacionalidade brasileira, empresário, natural de Três de Maio/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 09/12/1973, portador da cédula de Identidade n.º 4054903151, emitida pela SSP/PC-RS e do CPF n.º 659.270.010-68, residente e domiciliado na cidade de Espumoso/RS, Rua Santos Dumont, n.º 42, bairro São Jorge, CEP 99400-000.

CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE, nacionalidade brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 30/08/1978, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00425257700, expedida pelo Detran RS e do CPF n.º 942.355.380-04, residente e domiciliada na cidade de Espumoso/RS, Rua Santos Dumont, n.º 42, bairro São Jorge, CEP 99400-000.

Sócios da empresa **JOSÉ VIONE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.871.744/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43205666120, com sede na Avenida Oswaldo Julio Werlang, n.º 1597, salas 03 e 04, Bairro Brasil, em Espumoso/RS, CEP 99400-000, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, nas cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios constituir uma filial na cidade de Espumoso/RS, sito à Rua Rui Barbosa, número 285, loja 02, bairro Centro, CEP 99400-000. A filial constituída terá como objeto social: O comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; loja de conveniência; comércio varejista de cartões



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; atividades de profissionais da área de saúde; exame de análises clínicas; atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana; atividades de acupuntura e auriculoterapia; telemedicina restrita a consultas; serviços de entrega rápida; e atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, conforme CNAE's 47.71-7-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 47.23-7-00, 47.61-0-02, 47.61-0-01, 47.61-0-03, 47.89-0-01, 47.63-6-01, 47.82-2-01, 47.73-3-00, 47.81-4-00, 47.29-6-02, 47.89-0-99, 61.90-6-99, 82.91-1-00, 66.19-3-02, 86.50-0-99, 86.40-2-02, 86.90-9-01, 86.90-9-03, 86.30-5-03, 53.20-2-02 e 96.02-5-02.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social, aqui não expressamente alteradas, continuam em pleno vigor, produzindo todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JOSÉ VIONE & CIA LTDA
CNPJ 07.871.744/0001-20
NIRE 43205666120

JOSÉ VIONE, nacionalidade brasileira, empresário, natural de Três de Maio/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 09/12/1973, portador da cédula de Identidade n.º 4054903151, emitida pela SSP/PC-RS e do CPF n.º 659.270.010-68, residente e domiciliado na cidade de Espumoso/RS, Rua Santos Dumont, n.º 42, bairro São Jorge, CEP 99400-000.

CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE, nacionalidade brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 30/08/1978, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00425257700, expedida pelo Detran RS e do CPF n.º 942.355.380-04, residente e domiciliada na cidade de Espumoso/RS, Rua Santos Dumont, n.º 42, bairro São Jorge, CEP 99400-000.



Sócios da empresa **JOSÉ VIONE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.871.744/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43205666120, com sede na Avenida Osvaldo Julio Werlang, n.º 1597, salas 03 e 04, Bairro Brasil, em Espumoso/RS, CEP 99400-000, tem como justo e convencionado, consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOSÉ VIONE & CIA LTDA** e nome fantasia **FARMÁCIA DO ZÉ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é situada na Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1597, salas 03 e 04, bairro Brasil em Espumoso RS, CEP 99400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cartões telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; loja de conveniência; atividades de profissionais da área de saúde; exame de análises clínicas; atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana; atividades de acupuntura e auriculoterapia; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; telemedicina restrita a consultas; serviços de entrega rápida; e atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente nacional do país e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



Sócios	Percentual	Quotas	Capital
JOSÉ VIONE	99,47%	198.940	R\$ 198.940,00
CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE	0,53%	1.060	R\$ 1.060,00
Total	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, se houver, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – No caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar ao outro a sua intenção de retirar-se da sociedade com antecedência mínima de (60) sessenta dias e por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Inscrita no CNPJ sob nº 07.871.744/0003-92, NIRE JUCIS RS nº 43901847700 em 14/09/2016, estabelecida a Rua Dr Flores, nº 223, sala 02, Bairro Centro, em Espumoso RS, CEP 99400-000, tendo como capital social destinado a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e tendo como objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cartões telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; loja de conveniência, conforme CNAE's 47.71-7-01, 47.23-7-00, 47.29-6-02, 47.29-6-99, 47.61-0-01, 47.61-0-02,



47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.73-3-00, 47.82-2-01, 47.89-0-01, 47.89-0-99, 61.90-6-99, 66.19-3-02, 82.91-1-00 e 86.30-5-06.

Filial 02 – Inscrita no CNPJ sob nº 07.871.744/0004-73, NIRE JUCIS RS nº 43901895828 em 26/09/2017, estabelecida a Rua Pedro Alvares Cabral, nº 22, sala 1, Bairro Maravalha, em Espumoso RS, CEP 99400-000, tendo como capital social destinado a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e tendo como objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cartões telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; loja de conveniência a, conforme CNAE's 47.71-7-01, 47.23-7-00, 47.29-6-02, 47.29-6-99, 47.61-0-01, 47.61-0-02, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.73-3-00, 47.82-2-01, 47.89-0-01, 47.89-0-99, 61.90-6-99, 66.19-3-02, 82.91-1-00 e 86.30-5-06.

Filial 03 – Inscrita no CNPJ sob nº 07.871.744/0005-54, NIRE JUCIS RS nº 43902092940 em 26/04/2021, estabelecida a Av. Júlio de Castilhos nº 321, sala 01, Bairro Centro, em Alto Alegre/RS, CEP 99430-000, tendo como capital social destinado a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e tendo como objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista



de cartões telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; loja de conveniência, conforme CNAE's 47.71-7-01, 47.23-7-00, 47.29-6-02, 47.29-6-99, 47.61-0-01, 47.61-0-02, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.73-3-00, 47.82-2-01, 47.89-0-01, 47.89-0-99, 61.90-6-99, 66.19-3-02, 82.91-1-00 e 86.30-5-06.

Filial 04 – Inscrita no CNPJ sob nº 07.871.744/0006-35, NIRE JUCIS RS nº 43902172111 em 25/10/2022, estabelecida a Av. Mauricio Cardoso, nº 1468, Bairro Centro, em Campos Borges/RS, CEP 99435-000, tendo como capital social destinado a importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e tendo como objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cartões telefônicos; serviço de recarga de telefones celulares; loja de conveniência, conforme CNAE's 47.71-7-01, 47.23-7-00, 47.29-6-02, 47.29-6-99, 47.61-0-01, 47.61-0-02, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.73-3-00, 47.82-2-01, 47.89-0-01, 47.89-0-99, 61.90-6-99, 66.19-3-02, 82.91-1-00 e 86.30-5-06.

Filial 05 – Na cidade de Espumoso/RS, sito à Rua Rui Barbosa, número 285, loja 02, bairro Centro, CEP 99400-000. A filial constituída terá como objeto social: O comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de livros; comércio varejista e artigos de papelaria; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; loja de conveniência; comércio varejista de cartões telefônicos; serviço de recarga



de telefones celulares; atividades de cobrança e informações cadastrais; correspondente de instituições financeiras; atividades de profissionais da área de saúde; exame de análises clínicas; atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana; atividades de acupuntura e auriculoterapia; telemedicina restrita a consultas; serviços de entrega rápida; e atividades de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, conforme CNAE's 47.23-7-00, 47.29-6-02, 47.29-6-99, 47.61-0-01, 47.61-0-02, 47.61-0-03, 47.63-6-01, 47.71-7-03, 47.72-5-00, 47.73-3-00, 47.81-4-00, 47.82-2-01, 47.89-0-01, 47.89-0-99, 53.20-2-02, 61.90-6-99, 66.19-3-02, 82.91-1-00, 86.30-5-03, 86.40-2-02, 86.50-0-99, 86.90-9-01, 86.90-9-03, 96.02-5-02.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **JOSÉ VIONE**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo n.º 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Terceiro: Os administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo haver distribuição antecipada de lucros, e a distribuição de resultados e dividendos em proporção diferenciada das quotas de participação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, que serão representados junto à sociedade exclusivamente pelo inventariante nomeado ou pelo curador, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reuniões de sócios, obedecendo às seguintes formalidades:



- a) As reuniões serão convocadas por quaisquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde devera constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia;
- b) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião;
- c) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em Ata e registradas em livro próprio;
- d) As reuniões de sócios poderão ser substituídas por deliberações por escrito dos sócios, cabendo a decisão final sobre os assuntos deliberados ao sócio majoritário;
- e) Os sócios dispensam a necessidade de arquivamento das Atas na Junta Comercial;
- f) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A(s) parte(s) eleger(m) o foro de Espumoso/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Espumoso/RS, 12 de Setembro de 2024.

JOSÉ VIONE

Sócio/Administrador

CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE

Sócia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/356.756-1	RSE2400364055	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
942.355.380-04	CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
659.270.010-68	JOSE VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, de CNPJ 07.871.744/0001-20 e protocolado sob o número 24/356.756-1 em 30/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10607633, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arno Martins Osdeberg. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.270.010-68	JOSE VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.270.010-68	JOSE VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
942.355.380-04	CRISTIANE FRANCISCA BONACINA VIONE	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 13:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/356.756-1.

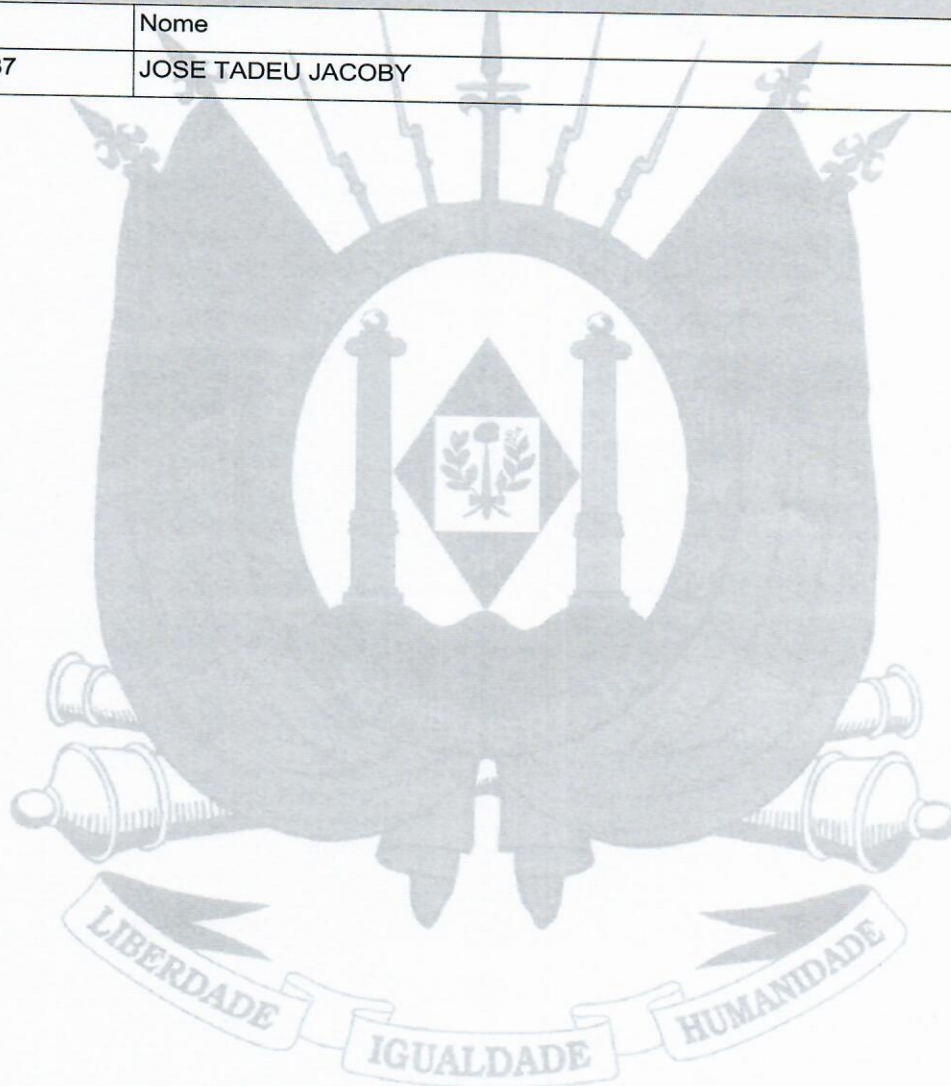




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/356.756-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10607633 em 30/09/2024 da empresa 4320566612-0 JOSE VIONE & CIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390226957-2	RUA RUI BARBOSA 285 LOJA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99400-000 - ESPUMOSO/RS

30 de set de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607633 em 30/09/2024 da Empresa JOSE VIONE & CIA LTDA, CNPJ 07871744000120 e protocolo 243567561 - 30/09/2024. Autenticação: 125D9D4D93677758B02A99ABC286B05F13DE77F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/356.756-1 e o código de segurança C11t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

